



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

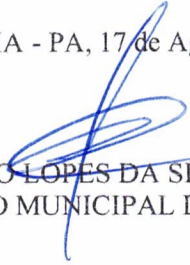


AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauró o presente processo administrativo com base no Art. 4º, §1º da Lei 13.979/2020.

Cumpra-se.

MEDICILÂNDIA - PA, 17 de Agosto de 2020


DANILO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE